



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.360 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiário em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no VII Exame de Seleção para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, e com fundamento na Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar n. 377, de 30 de maio de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada, a contar de 01 de novembro de 2013, AMANDA ROCHA RODRIGUES, do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2013, 125º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador